



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Complementar nº 2 ao Edital nº 2/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à Permanência (auxílio transporte) - para o ano de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, e considerando o Edital Nº 2/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, torna público o presente edital complementar com as seguintes informações:

1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Fica incluído o valor de R\$ 10.058,02 (dez mil, cinquenta e oito reais e dois centavos) nas despesas indicadas no item 9.1 do Edital Nº 2/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, totalizando R\$ 24.514,52 (vinte e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), previsto Orçamento Geral do IFMT Campus Sorriso para o exercício de 2024, conforme o PTRES 231678, ND 339018 fonte 1000000000, Ação 2994.

2. DA AUTORIZAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

2.1. A Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil do Campus Sorriso está autorizada a fazer nova convocação dos classificados até o limite do valor orçamentário adicional mencionado no item 1.1 deste edital complementar.

3. DO PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS

3.1. As bolsas serão pagas respeitando o novo calendário acadêmico de 2024.

3.2. Para os classificados convocados a partir deste edital complementar não haverá possibilidade de pagamento de bolsas retroativas, tendo direito apenas as bolsas correspondentes aos meses restantes para a conclusão do calendário acadêmico.

4. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais disposições do Edital Nº 2/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT permanecem inalteradas.

4.2. Este edital complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 26/07/2024 17:26:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 713239

Código de Autenticação: 7eefbb3b9b

